
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO DAMIÃO DO ACORDEOM PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NOS EVENTOS DE SÃO JOÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRANCISCO VITAL DA CUNHA, SEBASTIÃO LEITE, CORONEL JOÃO PESSOA, SONHO INFANTIL E JOSÉ AUGUSTO**. Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor contratual total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), englobando todas as cinco apresentações, conforme proposta em anexo, correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pelo referido, encontrasse satisfeita a exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com DAMIÃO EDUARDO DA SILVA, inscrita no CPF Nº 023.954.974-01 com endereço a Rua Ana Nogueira de Queiroz, nº 40, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, por apresentar coerência com o estabelecido no objeto, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa.

Doutor Severiano/RN, 09 de junho de 2022.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5D41F860

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>